

*Câmara Municipal de São Francisco de Sales*  
**CNPJ 26.042.200/0001-09**  
*Estado de Minas Gerais*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 26/2024, e artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

**RESOLVE:**


I - RATIFICAR a dispensa de licitação, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e REGULAR.

*“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS E AUXÍLIO NAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E AUXÍLIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”* para o período estipulado no termo de referência

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame lado **VÓRTICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.364.465/0001-24, com sede na Rua Antônio Zeferino de Paula, nº 1044, casa fundos, Bairro Segismundo Pereira-Cep: 38.408-270, município de Uberlândia-MG, pelo valor de **R\$12.480,00(Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**, anual pagos mediante a prestação dos serviços contratados.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 29 de fevereiro de 2.024.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**  
-Presidente da Câmara Municipal-